

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 001/2019 – SS, celebrado com o Município de Bertioga, São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 11.344.038/0014-12, com endereço na Rua Claudio Cesar de Aguiar Mauriz, nº 433, Quadra 15, Lote 16, Centro, Bertioga/SP, CEP 11.250-297, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a **GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.112.046/0001-11, com sede na Rua Capitão Sérgio Rodrigues Caldas, 517, São Paulo/SP, neste ato representada pelo **Sr. Rodrigo Fernando Nunes Garcia**, inscrito no CPF nº **215.957.758-89**, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas que também o assinam, têm justos e contratados nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 16 de janeiro de 2023, o Contrato em referência, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR), com canal de comunicação, por e-mail, WhatsApp, Plataforma ou Telefone, em horário comercial, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, exceto feriados e emendas, bem como a Depuração, Sanitização e Atualização da base cadastral do CONTRATANTE, no que tange a Medicamentos, Materiais Médicos e OPME (órtese, prótese e materiais especiais). Nos medicamentos, faz-se o procedimento de depuração e sanitização em massa, já nos materiais e OPME, há um fluxo de interface com um ponto de contato de cada unidade, responsável pelo processo de identificação do item e passar as informações necessárias para a CCR, em modo online, remoto e em tempo real, a fim de atender as necessidades do Hospital Municipal de Bertioga/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Resolvem as partes, vincular o Contrato em epígrafe ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

“Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.”

Parágrafo Primeiro – O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à **CONTRATADA**, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não mencionadas neste Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Bertioga/SP, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 29/04/2025 16:22:04 -03:00

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Rodrigo Fernando Nunes Garcia
CPF: ***.957.758-**
Data: 29/04/2025 16:26:00 -03:00

GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Adriana Ribeiro Guimarães
CPF: ***.431.958-**
Data: 29/04/2025 16:59:09 -03:00

NOME

CPF

Assinado eletronicamente por:
Deoclecio Avelino Freire Junior
CPF: ***.418.068-**
Data: 02/05/2025 16:49:40 -03:00

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: TPTUN-3KG6M-W9KG7-75WNR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 29/04/2025 16:22 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 189.0.147.21 | Não disponível |
| Autenticação | jorgeurpia@ints.org.br |
| Email verificado | |
| qyHCVBSJz7oCEqo1D3Q/4+XTI7x51f7+vX47DCxyl+Y= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Rodrigo Fernando Nunes Garcia (CPF ***.957.758-**) em 29/04/2025 16:26 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|----------------------------------|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 187.94.98.138 | Lat: -27,641898 Long: -48,673021 |
| | Precisão: 19 (metros) |
| Autenticação | rgarcia@generalhealthdata.com |
| Email verificado | |
| FouSHm8uxVKTcEC++q/mBoGXj2a0mh4KzKnZlwmwro= | |
| SHA-256 | |

✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF ***.431.958-**) em 29/04/2025 16:59 -
Assinado eletronicamente

| | |
|--|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 201.93.183.167 | Não disponível |
| Autenticação | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| Ka6g57FqTTWlxEycP3O1Z1ljlc/7SwP9Kn5w5rmH0f0= | |
| SHA-256 | |

✓ Deoclecio Avelino Freire Junior (CPF ***.418.068-**) em 02/05/2025 16:49 -
Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.111.194.57 | Lat: -23,470614 Long: -46,602991 Precisão: 31963 (metros) |
| Autenticação | dfreire@generalhealthdata.com |
| Email verificado | |
| 0RurepQO6TSRwx583ltOdlgdxMKrp0PYsKfaohgl9/Y= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/TPTUN-3KG6M-W9KG7-75WNR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA:1/2 |

| | |
|--|--------------------------------------|
| ELABORADO POR: Yasmin Alves | UNIDADE: Hosp. Municipal de Bertioga |
| PRESTADOR: GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI | CNPJ: 28.112.046/0001-11 |
| OBJETO DO CONTRATO: Empresa especializada em CENTRAL DE CADASTRO REMOTA (CCR) | |
| OBJETO DO ADITIVO: <input type="checkbox"/> Prazo <input checked="" type="checkbox"/> Escopo <input type="checkbox"/> Reajuste <input type="checkbox"/> Alteração de Cláusula <input type="checkbox"/> Termo de Cessão | |

Vimos, por meio deste, solicitar o 4º aditivo ao CTR firmado entre o PRESTADOR GHD, NEGÓCIOS EMPRESARIAIS EIRELI e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, do seguinte:

Alteração do escopo contratual para vincular este instrumento particular ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 celebrado entre o INTS e a Prefeitura do Município de Bertioga/SP, em razão do encerramento do Contrato de Gestão nº 01/2019, convalidando seus efeitos a partir de 18 de abril de 2025, passando a vigorar com a seguinte cláusula abaixo:

CLÁUSULA XXX – DA VINCULAÇÃO AO CONTRATO DE GESTÃO

Este Contrato estará integralmente condicionado à vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, devendo durar somente enquanto este último vigor.

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato poderá ser rescindido, de imediato e pleno direito, em caso de rescisão do Contrato de Gestão Emergencial nº 08/2025 firmado com o Município de Bertioga/SP, mediante o envio de notificação extrajudicial à CONTRATADA, apenas para formalização, sem qualquer indenização cabível.

Parágrafo Segundo – A rescisão também ocorrerá de forma imediata em caso de Conclusão do Chamamento Público aberto pela Secretaria de Saúde para gestão e execução de saúde no Hospital Municipal de Bertioga, caso o INTS não seja consagrado vencedor.

Bertioga/SP, 24 de abril de 2025.

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FUZQN-BBRHM-8WR4M-3JBYF>

| | | | |
|---|--------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|
|  | FORMULÁRIO | | |
| | FORMALIZAÇÃO DE ADITIVO | CÓDIGO: FP.AQU.083 | REVISÃO: 00 PÁGINA:2/2 |

| | |
|--|---|
| Elaborador (a): | Assinado eletronicamente por: YASMIN SANTOS ALVES CPF: ***.100.275-** Data: 24/04/2025 17:26:39 -03:00  |
| Diretor (a) da Unidade/Corporativo: | Assinado eletronicamente por: Adriana Ribeiro Guimarães CPF: ***.431.958-** Data: 25/04/2025 10:57:05 -03:00  |
| Diretor (a) de Contratos (se aplicável): | |
| Área Técnica (se aplicável): | |
| Aprovador conforme tabela de alçada (se aplicável): | |

Esse documento foi assinado por YASMIN SANTOS ALVES e Adriana Ribeiro Guimarães. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validade/FUZQN-BBRHM-8WR4M-3JBYF>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FUZQN-BBRHM-8WR4M-3JBYF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ YASMIN SANTOS ALVES (CPF *****.100.275-****) em 24/04/2025 17:26 - Assinado eletronicamente

| | |
|--|---|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 200.143.113.58 | Lat: -12,984525 Long: -38,457380 Precisão: 13735 (metros) |
| Autenticação | yasminalves@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| ZCc8HYeUzdDvaXrnZXoS1uMwxWCA36UsAMx195pYqWM= | |
| SHA-256 | |

- ✓ Adriana Ribeiro Guimarães (CPF *****.431.958-****) em 25/04/2025 10:57 - Assinado eletronicamente

| | |
|---|--|
| Endereço IP | Geolocalização |
| 179.100.21.149 | Não disponível |
| Autenticação | adriana.guimaraes.upa@ints.org.br (Verificado) |
| Login | |
| clu1sNpjm3MrqQz8le38caM9ohZjfjJIILl/fHsKrA= | |
| SHA-256 | |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/FUZQN-BBRHM-8WR4M-3JBYP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>